

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 60/2015</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 38/2015 - DFB</b>
--	--

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE ORDINÁRIO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE</b>
-----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - DAE</b>
---------------------	---

## **I. DO OBJETIVO**

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reequilíbrio econômico e financeiro da autarquia, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário Ordinário.

## **II. DO FUNDAMENTO LEGAL**

### **1. ARES-PCJ**

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

## **2. MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

O Município de Santa Barbara d'Oeste é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 3.383, de 24/04/2012, e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Santa Barbara d'Oeste, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005 e delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das competências de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Através do Decreto nº 6.529, de 07/08/2015, o Município de Santa Barbara d'Oeste criou e nomeou os membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, conforme previsto no Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

## **3. DAE - SANTA BÁRBARA D'OESTE**

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste é uma autarquia municipal criada em 1985, pela Lei nº 1.649/85, e é responsável por planejar, executar e operar os serviços de obras e saneamento básico, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

## **III. DA SOLICITAÇÃO**

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, através do Ofício nº 95/2015, de 12 de junho de 2015, submeteu à análise da Agência Reguladora PCJ, solicitou a realização de estudos, visando o reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

Para tanto, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20/2013, encaminhou os documentos e informações necessárias para os estudos relativos ao reajuste tarifário. O último reajuste ocorreu em 20 de fevereiro de 2013, através da Lei nº 1.586.

A avaliação da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto leva em conta dois fundamentos: análise técnica da qualidade da prestação dos serviços e análise contábil e financeira do DAE – Departamento de Água e Esgoto.

O último reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste ocorreu em 28 de dezembro de 2012, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 12, com base no Parecer Consolidado nº 13/2012, que concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 15,64% (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

## **IV. DA ANÁLISE TÉCNICA**

### **1. COBERTURA DOS SERVIÇOS**

#### **1.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA**

O Município de Santa Bárbara d'Oeste apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 711 km de redes de distribuição, 57 reservatórios e aproximadamente 58.920 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em maio/2013.

#### **1.2. COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Município de Santa Bárbara d'Oeste apresenta cobertura de aproximadamente 99% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água na área urbana do município.

Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se a construção de coletores-tronco e interceptores para condução dos esgotos para tratamento em ETEs projetadas e com construção prevista.

#### **1.3. TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Município de Santa Bárbara d'Oeste possui, atualmente, 4 (quatro) ETEs – Estações de Tratamento de Esgotos em operação, responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 58% dos esgotos.

A construção programada das ETEs Toledos II e Barroço, além de obras menores de elevação e transporte de esgoto, serão responsáveis pelo tratamento integral dos esgotos da área urbana do município.

#### **1.4. PLANEJAMENTO**

##### **1.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Santa Bárbara d'Oeste foi executado pela empresa B&B Engenharia com horizonte de projeto de 2010 a 2039, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços, principalmente em termos do tratamento de esgoto.

Em termos gerais, o PMSB de Santa Bárbara d'Oeste apresenta para o horizonte da presente análise as seguintes metas e projeções de investimentos:

**Tabela 1 - Resumo de Metas de Água e Esgoto - Biênio 2013-2014**

ANO	ÁGUA				ESGOTO	
	PERDAS		SUBSTITUIÇÃO		Substituição de Redes	Tratamento
	Produção	Distribuição	Hidrômetros	Redes		
<b>2013</b>	9%	38%	20%	1%	1%	89%
<b>2014</b>	7%	36%	20%	1%	1%	93%
<b>2015</b>	7%	34%	20%	1%	1%	95%
<b>2016</b>	7%	32%	20%	1%	1%	97%

**Tabela 2 - Resumo dos Investimentos Totais em Água e Esgoto**

PERÍODO	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)
<b>2013-2016</b>	20.869.617,20	41.924.414,50
<b>Por ano</b>	5.217.404,30	10.481.103,63

#### **1.4.2 PLANO DIRETOR DE PERDAS**

O Município de Santa Bárbara d'Oeste possui seu Plano Diretor de Perdas e foram realizados pleitos de financiamentos de recursos para execução dos investimentos previstos nesse Plano e no PMSB, através do Programa Reágua e FEHIDRO.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 2.1. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza em Santa Bárbara d'Oeste coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados das análises realizadas, apenas um parâmetro indicou desconformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, mais especificamente em coleta no imóvel localizado na Rua Nazareno Voltaine, nº 262 – Jd. Conceição, no dia 04/03/2015, com indicação da concentração de Fluoretos abaixo do limite da norma estadual de 0,6 mg/L, mas que não foi confirmado em recoleta posterior.

Em relação ao padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, não houve nenhum apontamento de desconformidade.

### 2.2. ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento (SNIS), em 2013 para o município de Santa Bárbara d'Oeste, apontam valores superiores à média em todos os índices avaliados.

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ	OBS.
Índice de Perdas na Distribuição (%)	45,12	36,00	Fato Negativo
Índice de Perdas Lineares (m <sup>3</sup> /dia.km)	42,02	25,40	Fato Negativo
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	514,32	346,40	Fato Negativo

A situação dos índices de perdas do Município de Santa Bárbara d'Oeste aponta para uma situação superior à média dos demais municípios associados a ARES-PCJ, o que demanda investimentos e preocupações permanentes com perdas para manutenção e redução dos índices atuais, em consonância com alguns dos investimentos programados no sistema de água.

A consistência dos dados existentes e ações e estratégias para redução das perdas no Município de Santa Bárbara d'Oeste deverão ser detalhadas no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Diretor de Perdas.

## **2.3. INDICADORES DE DESEMPENHO**

### **2.3.1. MACROAVALIAÇÃO ARES-PCJ**

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do DAE realizada em maio/2013 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu fazer comparações (*benchmarking*) com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

#### **a) Autonomia de Reservação (horas)**

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 12,59 horas, superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, demonstrando vantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

#### **b) Consumo de Energia Elétrica no Abastecimento de Água (kWh/m<sup>3</sup>)**

O consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Santa Bárbara d'Oeste é superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema, necessita de avaliação da eficiência energética no sistema.

#### **c) Consumo de Energia Elétrica no Esgotamento Sanitário (kWh/m<sup>3</sup>)**

Em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Santa Bárbara d'Oeste também apresenta um consumo específico de energia elétrica superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, explicado pelo transporte (coleta e afastamento) e tratamento dos esgotos, mesmo que não em sua totalidade, mas ainda superior a média dos demais municípios considerados.

#### **d) Extensão de Rede de Esgoto por Ligação (m/ligação)**

Em comparação com dados do SNIS 2013, a evolução da extensão de redes de esgoto no Município de Santa Bárbara d'Oeste está em declínio, indicando também uma proporção maior de conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes, assim como observado para as ligações de água.

## **2.4. INDICADORES SNIS/ABAR**

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação.

## 2.4.1.INDICADORES DO DAE – SANTA BÁRBARA D'OESTE

<b>SANTA BÁRBARA D OESTE</b>					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 99,10	● 99,20	● 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 99,97	● 99,82	● 99,10	● 99,25	● 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 96,52	● 98,97	● 80,00	● 85,00	● 100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 54,92	● 55,00	● 0,00	● 72,79	● 64,69
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 3,40	● 2,40	● 0,00	● 1,70	● 2,42
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 4,80	● 3,90	● 4,70	● 0,20	● 0,93
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 27,36	● 27,66	● 51,83	● 40,36	● 45,12
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 225,02	● 231,40	● 220,10	● 223,80	● 217,98
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 36.494,77	● 38.985,75	● 42.746,32	● 46.580,71	● 50.654,09
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,29	● 0,26	● 0,28	● 0,28	● 0,26
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,14	● 1,08	● 0,57	● 1,98	● 2,15
E06 - Índice de Hidromedidação (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 99,24	● 99,25
E07 - Índice de Macromedidação (%)	● 100,00	● 99,67	● 0,00	● 56,92	● 100,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,49	1,38	1,68	2,12	2,40
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,60	1,26	0,35	2,18	2,71
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 74,08	● 81,61	● 95,21	● 92,05	● 84,65
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,17	1,18	1,00	1,18	1,18
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	12,20	12,30	12,70	12,10	12,06
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	9,95	9,90	11,40	10,10	10,63
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	14,90	15,30	15,30	17,20	16,10

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

### 3. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

**a) Diagnóstico (08/08/2013) e Verificação de Não Conformidades (03/06/2014):**

- Manancial e Captação - Represa Santa Alice;
- Estação de Tratamento de Água - ETA IV;
- Estação Elevatória de Água - EEAT Reservatório Elevado ETA IV;
- Reservatórios ETA IV;
- Estação Elevatória de Esgoto - EEE Conceição;
- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Toledos I.

**b) Diagnóstico e Verificação de Não Conformidades (20/12/2014):**

- Estação de Tratamento de Água – ETA 1;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 2;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cruzeiro do Sul;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Balsa.

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram adequadamente observadas pelo DAE.

DAE - SANTA BÁRBARA D'OESTE		
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Vencidas	0	0,0%
Dentro do prazo	1	14,3%
Resolvidas	6	85,7%
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>100,0%</b>



## INVESTIMENTOS E OBRAS

O DAE de Santa Bárbara d'Oeste possui 9 (nove) grandes intervenções nos sistemas de água e esgoto, programadas para execução nos anos de 2015 e 2016 com financiamentos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) e pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que exigirão uma contrapartida da ordem de R\$ 17,5 milhões no período, necessários para o incremento da qualidade da prestação de serviços da autarquia.

INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Obra	Licitada (S / N)	Iniciada (S / N)	Previsão de Início	Previsão de Término	Executado (%)	Recursos Extra Orçamentários (R\$ x 1.000)	Recursos Próprios (R\$ x 1.000)
Sistema ETA IV (PAC 2)	Sim	Sim	-	Dez/15	69,33%	14.097,8 (total)	84,8 (a pagar)
Subst. adutoras, redes e setoriz. – Área Central (FEHIDRO)	Sim	Não	Jun/15	Jun/16	0%	2.197,3	549,3
Ampl. e reforma Capt. Água Bruta “Santa Alice” (FEHIDRO)	Não	Não	Ago/15	Jun/16	0%	2.733,8	958,5
Sistema ETA VI – 2ª Etapa (PAC 2)	Não	Não	Nov/15	ND	0%	11.125,1	1.539,9
INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
ETE Toledos II (PAC 2)	Não	Não	Fev/13	Dez/16	0%	32.000,0	865,7
ETE Barroco 1ª Fase (PAC 2)	Não	Não	ND	ND	0%	19.741,1	26,1
ETE Barroco 2ª Fase (DAE)	Não	Não	ND	ND	0%	0,0	12.411,5
Interceptor Esgoto Toledos II (FEHIDRO)	Não	Não	Mar/11	Nov/15	0%	3.521,3 (total)	377,8
Proj. Interceptor de Esgoto do Córrego de Cillos (FEHIDRO)	Não	Não	ND	ND	0%	147,4	36,8
<b>TOTAL DE RECURSOS PROJETADOS</b>						<b>88.543,3</b>	<b>17.468,5</b>

Legenda: ND = Não Disponível

## 4. REGISTRO DE OUVIDORIA

No período de referência do reajuste não ocorreu nenhuma reclamação sobre os serviços prestados no Município de Santa Bárbara d'Oeste registrada junto à Ouvidoria da ARES-PCJ.

## V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 1. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

O DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, ao solicitar reajuste tarifário, principalmente em razão da inflação acumulada desde o último reajuste, encaminhou à Agência Reguladora PCJ documentos com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013.

Tendo como base esses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis e econômicas, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, visando reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste.

#### a) Último Reajuste

O último reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste ocorreu em dezembro de 2012, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 12, com base no Parecer Consolidado nº 13/2012, que concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 15,64% (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), e a equiparação das tarifas de Esgoto às Tarifas de Água, em 100% (cem por cento), a partir do mês de julho de 2013.

#### b) Inflação Acumulada

Para efeito de estudos comparativos, a inflação acumulada entre os meses de dezembro de 2012 (último reajuste) e junho de 2015 (data dos estudos), medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, é de 20,60% (vinte inteiros e sessenta centésimos por cento).

#### c) Inadimplência

Conforme o Relatório “Posição de Contas a Receber - Vencidas até 18/05/2015”, o DAE - Departamento de Água e Esgoto, informou que os percentuais de inadimplência são:

PERÍODO (DIAS)	PERCENTUAL
30	15,90%
60	6,56%
90	5,28%
180	5,26%
360	6,40%
Mais de 360	60,60%

## 2. INVESTIMENTOS

Como o período em análise se estende até o mês de setembro de 2016, o DAE de Santa Bárbara d'Oeste informou os investimentos programados até o final deste período, sendo:

<b>INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>							
<b>Obra</b>	<b>Licitada (S / N)</b>	<b>Iniciada (S / N)</b>	<b>Previsão de Início</b>	<b>Previsão de Término</b>	<b>Executado (%)</b>	<b>Recursos Extra Orçamentários (R\$ x 1.000)</b>	<b>Recursos Próprios (R\$ x 1.000)</b>
Sistema ETA IV (PAC 2)	Sim	Sim	-	Dez/15	69,33%	5.137,16	899,46
Subst. adutoras, redes e setoriz. – Área Central (FEHIDRO)	Sim	Não	Jun/15	Jun/16	0%	2.197,34	549,34
Ampl. e reforma Capt. Água Bruta “Santa Alice” (FEHIDRO)	Não	Não	Ago/15	Jun/16	0%	2.733,76	958,51
Sistema ETA VI – 2ª Etapa (PAC 2)	Não	Não	Nov/15	ND	0%	11.544,69	1.228,97
<b>INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>							
ETE Toledos II (PAC 2)	Não	Não	Fev/13	Dez/16	0%	18.175,51	478,02
ETE Barroção 1ª Fase (PAC 2)	Não	Não	ND	ND	0%	9.845,51	12,04
ETE Barroção 2ª Fase (DAE)	Não	Não	ND	ND	0%	0,00	0,00
Interceptor Esgoto Toledos II (FEHIDRO)	Não	Não	Mar/11	Nov/15	0%	942,32	857,03
Proj. Interceptor de Esgoto do Córrego de Cillos (FEHIDRO)	Não	Não	ND	ND	0%	2.979,49	618,06
<b>TOTAL DE RECURSOS PROJETADOS</b>						<b>53.703,17</b>	<b>5.638,26</b>

Legenda: ND = Não Disponível

### 3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos contábeis e orçamentários, econômicos e financeiros, pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste, referentes aos meses de janeiro de 2014 a maio de 2015.

#### a) Demonstrativo e Comparativo das Receitas e Despesas (R\$)

Foram realizados estudos comparativos das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas da autarquia entre janeiro a dezembro de 2014 e de janeiro a maio de 2015, considerando as transferências financeiras envolvendo a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

EXERCÍCIO DE 2014 (R\$)					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	TRANSF. PREF. (PAC)	DESPESAS LIQUIDADAS	TRANSF. PREF. (AMORTIZAÇÃO)	SALDO
JANEIRO	5.099.992,97	157.384,93	3.609.960,09	140.654,03	1.506.763,78
FEVEREIRO	4.868.791,15	43.154,50	3.399.103,77	140.598,11	1.372.243,77
MARÇO	5.239.376,89	0,00	3.154.955,87	0,00	2.084.421,02
ABRIL	5.303.146,77	0,00	3.505.952,96	140.457,89	1.656.735,92
MAIO	4.862.833,22	2.779.363,43	6.666.939,77	280.401,89	694.854,99
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>25.374.141,00</b>	<b>2.979.902,86</b>	<b>20.336.912,46</b>	<b>702.111,92</b>	<b>7.315.019,48</b>
JUNHO	4.980.618,19	2.371.070,36	6.396.861,44	0,00	954.827,11
JULHO	4.960.414,90	0,00	3.582.757,07	139.988,29	1.237.669,54
AGOSTO	4.590.674,41	61.342,06	7.715.136,17	279.587,54	-3.342.707,24
SETEMBRO	4.669.987,47	4.077.630,57	3.627.632,93	139.615,09	4.980.370,02
OUTUBRO	4.712.129,67	71.055,32	3.867.962,74	139.510,49	775.711,76
NOVEMBRO	4.547.312,76	0,00	3.665.097,88	139.427,17	742.787,71
DEZEMBRO	4.862.344,50	0,00	7.304.841,09	182.264,81	-2.624.761,40
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>33.323.481,90</b>	<b>6.581.098,31</b>	<b>36.160.289,32</b>	<b>1.020.393,39</b>	<b>2.723.897,50</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>58.697.622,90</b>	<b>9.561.001,17</b>	<b>56.497.201,78</b>	<b>1.722.505,31</b>	<b>10.038.916,98</b>

EXERCÍCIO DE 2015 (R\$)					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	TRANSF. PREF. (PAC)	DESPESAS LIQUIDADAS	TRANSF. PREF. (AMORTIZAÇÃO)	SALDO
JANEIRO	3.941.467,08	0,00	3.763.923,83	0,00	177.543,25
FEVEREIRO	3.593.081,79	30.640,62	4.160.102,78	139.180,05	-675.560,42
MARÇO	4.785.689,63	0,00	4.562.786,60	139.069,16	83.833,87
ABRIL	4.043.421,73	0,00	6.243.936,85	0,00	-2.200.515,12
MAIO	4.113.404,60	53.845,00	5.978.050,79	277.659,48	-2.088.460,67
<b>TOTAL</b>	<b>20.477.064,83</b>	<b>84.485,62</b>	<b>24.708.800,85</b>	<b>555.908,69</b>	<b>-4.703.159,09</b>

VARIAÇÃO (%)		
PERÍODO	VARIAÇÃO DAS RECEITAS (2014 x 2015)	VARIAÇÃO DAS DESPESAS (2014 x 2015)
JANEIRO	-25,03%	0,35%
FEVEREIRO	-26,23%	21,46%
MARÇO	-8,66%	49,03%
ABRIL	-23,75%	71,24%
MAIO	-45,47%	-9,96%
<b>TOTAL</b>	<b>-27,48%</b>	<b>20,08%</b>

Comparando o período compreendido entre os meses de janeiro a maio de 2014, com o mesmo período de 2015, verifica-se uma queda acentuada nas Receitas Arrecadadas, na ordem de 27,48% (vinte e sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). Essa queda na receita financeira é justificada pela redução do volume faturado, em razão da crise hídrica.

Porém, ao compararmos as Despesas Liquidadas, observa-se um aumento de 20,08% (vinte inteiros e oito centésimos por cento), notadamente nas “Despesas Não Administráveis”, como energia elétrica, combustíveis, produtos químicos, dentre outras.

Também foram consideradas as transferências financeiras entre DAE e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, referentes aos investimentos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e amortização de financiamentos, referente a investimentos já realizados, conforme informações do Setor de Contabilidade do DAE.

Observa-se, nessa comparação, que no mês de maio de 2014 o saldo orçamentário obtido foi de R\$ 7.315.019,48, já em 2015 apresentou saldo negativo de R\$ 4.703.159,09, ou seja, as variações entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Liquidadas estão prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia.

#### **b) Demonstrativo e Comparativo das Disponibilidades Financeiras**

Conforme Balanço Financeiro de 2014, o saldo de disponibilidades do DAE, ao final do Exercício, era de R\$ 13.739.026,53. Já em 29/05/2015 o saldo apurado foi de R\$ 8.263.983,26. Além das transferências financeiras referentes aos investimentos, consta também uma transferência para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste no valor de R\$ 8.318.494,26, referente ao superávit financeiro, realizada com base na Lei Municipal nº 3.671, de 23 de outubro de 2014.

**c) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Pessoal**

As Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) é um dos principais itens dos custos do DAE de Santa Bárbara d'Oeste. Por se tratar de despesas fixas, estas não têm nenhuma relação com o Volume Produzido e Volume Faturado de Água.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIACÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIACÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIACÃO % MENSAL	
JANEIRO	1.423.468,67	-	1.536.947,48	-42,03%	7,97%
FEVEREIRO	1.282.950,87	-9,87%	1.657.126,51	7,82%	29,17%
MARÇO	1.138.955,48	-11,22%	1.606.396,95	-3,06%	41,04%
ABRIL	1.223.298,67	7,41%	1.588.095,43	-1,14%	29,82%
MAIO	1.578.382,29	29,03%	1.698.432,73	6,95%	7,61%
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>6.647.055,98</b>	<b>-</b>	<b>8.086.999,10</b>	<b>-</b>	<b>21,66%</b>
JUNHO	1.902.451,74	20,53%			
JULHO	1.468.986,62	-22,78%			
AGOSTO	1.579.527,51	7,52%			
SETEMBRO	1.407.619,16	-10,88%			
OUTUBRO	1.720.280,95	22,21%			
NOVEMBRO	1.931.669,12	12,29%			
DEZEMBRO	2.651.403,59	37,26%			
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>12.661.938,69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>19.308.994,67</b>	<b>-</b>	<b>8.086.999,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

No período de janeiro a maio de 2015 as Despesas com Pessoal variaram 21,66% a mais em relação ao mesmo período de 2014. Conforme informações do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, o reajuste salarial dos funcionários ocorre no mês de maio.

#### **d) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Energia Elétrica**

No início de 2015 os valores das tarifas de Energia Elétrica tiveram forte acréscimo e também ocorreu o incremento das Bandeiras Tarifárias, impactando, consideravelmente, as contas do DAE de Santa Bárbara d'Oeste.

<b>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>VARIAÇÃO % 2014 x 2015</b>
	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO % MENSAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO % MENSAL</b>	
JANEIRO	640.311,23	-	641.035,21	14,05%	0,11%
FEVEREIRO	607.991,00	-5,05%	720.449,33	12,39%	18,50%
MARÇO	617.848,72	1,62%	778.140,67	8,01%	25,94%
ABRIL	613.190,11	-0,75%	1.007.040,32	29,42%	64,23%
MAIO	752.783,35	22,77%	1.020.172,97	1,30%	35,52%
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>3.232.124,41</b>	<b>-</b>	<b>4.166.838,50</b>	<b>-</b>	<b>28,92%</b>
JUNHO	696.748,24	-7,44%			
JULHO	732.627,04	5,15%			
AGOSTO	736.603,56	0,54%			
SETEMBRO	750.587,74	1,90%			
OUTUBRO	726.310,15	-3,23%			
NOVEMBRO	679.215,99	-6,48%			
DEZEMBRO	562.064,38	-17,25%			
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>4.884.157,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>8.116.281,51</b>	<b>-</b>	<b>4.166.838,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Como pode ser observado, ocorreram constantes aumentos nas despesas com Energia Elétrica, comparando o período compreendido entre os meses de janeiro a maio de 2014, com o mesmo período de 2015, verifica-se um aumento de 28,92%, resultado que impacta diretamente o orçamento do DAE.

**e) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Produtos Químicos**

As Despesas com Produtos Químicos para os sistemas de água e esgoto podem variar em função da quantidade de água produzida, da qualidade do manancial e também pelo valor do dólar, uma vez que muitos produtos químicos são cotados na moeda norte-americana.

<b>DESPESAS COM PRODUTOS QUÍMICOS</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>VARIAÇÃO % 2014 x 2015</b>
	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO % MENSAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO % MENSAL</b>	
JANEIRO	151.452,51	-	376.395,05	-23,02%	148,52%
FEVEREIRO	163.344,45	7,85%	447.461,54	18,88%	173,94%
MARÇO	183.395,50	12,28%	465.564,43	4,05%	153,86%
ABRIL	246.632,45	34,48%	414.519,05	-10,96%	68,07%
MAIO	222.961,23	-9,60%	361.832,19	-12,71%	62,28%
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>967.786,14</b>	<b>-</b>	<b>2.065.772,26</b>	<b>-</b>	<b>113,45%</b>
JUNHO	145.350,93	-34,81%			
JULHO	163.913,61	12,77%			
AGOSTO	186.642,23	13,87%			
SETEMBRO	178.725,28	-4,24%			
OUTUBRO	240.125,21	34,35%			
NOVEMBRO	227.968,03	-5,06%			
DEZEMBRO	488.962,16	114,49%			
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>1.631.687,45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>2.599.473,59</b>	<b>-</b>	<b>2.065.772,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Por serem produtos adquiridos em diferentes meses do ano e também em diferentes quantidades, conforme as necessidades, não há como se fazer um comparativo direto dos valores.

Com base nas informações, podemos observar que as Despesas com Produtos Químicos do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, de janeiro a maio de 2015, tiveram um aumento de 113,45%, em relação ao mesmo período de 2014.



#### f) Demonstrativo e Comparativo do Volume Faturado de Água

Com base nos relatórios apresentados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste, verifica-se queda de Volume Faturado de Água e isso impacta diretamente no faturamento e na receita operacional da autarquia.

VOLUME FATURADO					
PERÍODO	2014		2015		VARIACÃO % 2014 x 2015
	VOLUME (m <sup>3</sup> )	VARIACÃO % MENSAL	VOLUME (m <sup>3</sup> )	VARIACÃO % MENSAL	
JANEIRO	1.162.369	-	836.242	7,98%	-28,06%
FEVEREIRO	1.294.746	11,39%	1.092.410	30,63%	-15,63%
MARÇO	1.147.362	-11,38%	864.953	-20,82%	-24,61%
ABRIL	1.118.705	-2,50%	884.293	2,24%	-20,95%
MAIO	1.073.612	-4,03%	897.065	1,44%	-16,44%
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>5.796.794</b>	<b>-</b>	<b>4.574.963</b>	<b>-</b>	<b>-21,08%</b>
JUNHO	1.063.651	-0,93%			
JULHO	1.062.305	-0,13%			
AGOSTO	1.079.210	1,59%			
SETEMBRO	1.039.806	-3,65%			
OUTUBRO	1.065.411	2,46%			
NOVEMBRO	929.365	-12,77%			
DEZEMBRO	774.435	-16,67%			
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>7.014.183</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>12.810.977</b>	<b>-</b>	<b>4.574.963</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Observa-se que nos meses finais de 2014, bem como no início de 2015, houve uma redução do Volume Faturado de Água. Em comparação aos meses de janeiro a maio de 2015, em relação ao mesmo período de 2014, nota-se uma redução de 21,08%.

Essa queda não tem impacto significativo e direto na redução dos custos operacionais do DAE, que em sua grande parte é formada por custos fixos.

**g) Demonstrativo e Comparativo do Faturamento de Água e Esgoto (R\$)**

Como houve redução do Volume Faturado de Água, houve também redução no Faturamento de Água e Esgoto, ou seja, a Receita Tarifária do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, pois estão diretamente relacionados.

FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIACÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	4.565.330,35	-	3.558.708,30	6,15%	-22,05%
FEVEREIRO	5.020.029,39	9,96%	4.521.517,95	27,06%	-9,93%
MARÇO	4.459.682,95	-11,16%	3.558.052,76	-21,31%	-20,22%
ABRIL	4.365.804,91	-2,11%	3.628.010,28	1,97%	-16,90%
MAIO	4.190.633,51	-4,01%	3.617.773,41	-0,28%	-13,67%
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>22.601.481,11</b>	<b>-</b>	<b>18.884.062,70</b>	<b>-</b>	<b>-16,45%</b>
JUNHO	4.136.214,84	-1,30%			
JULHO	4.013.938,87	-2,96%			
AGOSTO	4.139.922,19	3,14%			
SETEMBRO	4.101.522,76	-0,93%			
OUTUBRO	4.190.251,00	2,16%			
NOVEMBRO	3.902.031,56	-6,88%			
DEZEMBRO	3.352.470,21	-14,08%			
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>27.836.351,43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>50.437.832,54</b>	<b>-</b>	<b>18.884.062,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Comparando o período de janeiro e maio de 2015 com o mesmo período de 2014 verifica-se que houve uma redução de 16,45% do Faturamento de Água e Esgoto, ou seja, o DAE de Santa Bárbara d'Oeste deixou de faturar, somente nesse período, cerca de R\$ 3,7 milhões, impactando nos seus resultados econômico-financeiros.

#### 4. CÁLCULO DA REVISÃO TARIFÁRIA – FÓRMULA PARAMÉTRICA

##### a) Planilhas de Custos

O DAE de Santa Bárbara d'Oeste encaminhou Planilha de Custos, referente ao Custo Médio Praticado, no modelo definido pela ARES-PCJ, com apresentação das despesas realizadas no período de outubro/2014 a maio/2015, e com valores projetados de despesas para o período de junho/2015 a setembro/2015, além de dados de faturamento e outras informações.

Também foram apresentadas as projeções de despesas para os próximos 12 (doze) meses, de outubro/2015 a setembro/2016, para que, conforme a Fórmula Paramétrica utilizada pela ARES-PCJ, fosse determinado o índice de Reajuste Tarifário Necessário.

Durante os estudos o DAE de Santa Bárbara d'Oeste apresentou as contas de Energia Elétrica referentes ao mês de junho/2015, no total de R\$ 1.104.941,34. Dessa forma, como se trata de informação relevante, esse valor foi considerado para as projeções.

PLANILHA DE CUSTOS - DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (R\$)				
Descrição	Período 1 (out/14 a set/15)	%	Período 2 (out/15 a set/16)	%
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>51.134.387,23</b>	<b>80%</b>	<b>57.522.468,85</b>	<b>47%</b>
1.1 Pessoal	21.560.352,76	34%	22.563.480,00	19%
1.2 Materiais	4.758.827,66	7%	5.760.000,00	5%
1.3 Serviços de Terceiros	7.052.819,67	11%	7.475.988,85	6%
1.4 Energia Elétrica	10.554.370,36	17%	13.923.000,00	11%
1.5 Outras	7.208.016,78	11%	7.800.000,00	6%
<b>2. DAP</b>	<b>5.934.152,06</b>	<b>9%</b>	<b>6.029.800,00</b>	<b>5%</b>
2.1 Depreciação	2.729.844,15	4%	2.729.800,00	3%
2.2 Amortização	1.573.311,16	2%	1.650.000,00	1%
2.3 Provisões	1.630.996,75	3%	1.650.000,00	1%
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>6.853.256,67</b>	<b>11%</b>	<b>59.341.473,33</b>	<b>48%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.921.795,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>122.893.742,18</b>	<b>100,00%</b>

##### b) Fórmula da Tarifa Média Necessária

Para o cálculo do índice de Reajuste Tarifário a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) desenvolveu uma Fórmula Paramétrica para definir a Tarifa Média Necessária, com base nos dados da Planilha de Custos, além de outras informações contábeis, econômicas e financeiras.

A Fórmula Paramétrica da Tarifa Média Necessária tem a seguinte expressão matemática:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

**TMN** = Tarifa Média Necessária;

**DEX<sub>t</sub>** = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

**DAP<sub>t</sub>** = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

**IR<sub>t</sub>** = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

**RPSt** = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

**OR<sub>t</sub>** = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

**RPI<sub>t</sub>** = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

**VTC<sub>t</sub>** = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

**VF<sub>t</sub>** = Volume Faturado nos períodos “t”

**t** = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

**i** = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

### c) Reajuste Tarifário

Conforme os dados apresentados das receitas e despesas da autarquia, as projeções acumulam, em média, variações de 10% de aumento para as Despesas de Exploração e de 2% para a DAP (Depreciação, Amortização e Provisões).

Com base nesses valores, e considerando os investimentos a serem realizados no período de junho/2015 a setembro/2016, conforme apresentado no Parecer Técnico, em conjunto com as informações do DAE, o índice de Reajuste Necessário, conforme a Fórmula Paramétrica da ARES-PCJ, seria de 26,45%.

Porém, foram alteradas algumas projeções, considerando Outras Receitas: média dos meses de fev a mai/2015; Serviços de Terceiros: média dos valores apresentados com acréscimo 8% em jan/2016; Investimentos: conforme Parecer Técnico e informações do DAE para execução de jun/15 a set/2016; e Energia Elétrica: valor da conta do mês de jun/15, com acréscimo de 10% em abr/2016. Com essas apurações, conforme a Fórmula Paramétrica da ARES-PCJ, o Reajuste Necessário passou a ser de 28,42%.

Entretanto, de acordo com as orientações do Manual do Tribunal de Contas de São Paulo, entende-se que os valores de superávit financeiro transferidos do DAE para Prefeitura deveriam estar disponíveis para investimentos na própria autarquia.

Dessa forma, ficou definido que o valor de R\$ 8.318.494,26, referente à transferência financeira do DAE para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste não deveriam compor os valores de Despesas/Investimentos, e também seriam considerados como um recurso que o DAE deveria possuir em caixa.

Nesse contexto, com as mesmas projeções já descritas acima, e utilizando a Fórmula Paramétrica da ARES-PCJ, o índice de Reajuste Necessário foi calculado, conforme segue:

<b>CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES (R\$)</b>	
	<b>out/2014 a set/2015</b>	<b>out/2015 a set/2016</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>51.134.387,23</b>	<b>57.522.468,85</b>
1.1 Pessoal	21.560.352,76	22.563.480,00
1.2 Materiais	4.758.827,66	5.760.000,00
1.3 Serviços de Terceiros	7.052.819,67	7.475.988,85
1.4 Energia Elétrica	10.554.370,36	13.923.000,00
1.5 Outras	7.208.016,78	7.800.000,00
<b>2. DAP</b>	<b>5.934.152,06</b>	<b>6.029.800,00</b>
2.1 Depreciação	2.729.844,15	2.729.800,00
2.2 Amortização	1.573.311,16	1.650.000,00
2.3 Provisões	1.630.996,75	1.650.000,00
<b>3. Investimentos a Realizar</b>	<b>6.853.256,67</b>	<b>59.341.473,33</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>11.701.661,65</b>	<b>11.700.000,00</b>
<b>5. Recursos p/ Investimentos (Externos)</b>	<b>289.700,72</b>	<b>53.703.172,18</b>
<b>6. Variações Tarifárias a Compensar (Transfer. Superávit Financ. p/ Prefeitura)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.318.494,26</b>
<b>7. Volume Faturado</b>	<b>21.584.348</b>	<b>21.584.348</b>
<b>8. Remuneração do Prestador</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>9. Taxa de Desconto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Faturamento Atual</b>	<b>44.768.815,47</b>	
<b>11. Tarifa Média Necessária (R\$)</b>	<b>2,28</b>	
<b>12. Tarifa Média Praticada (R\$)</b>	<b>2,07</b>	
<b>ÍNDICE DE REAJUSTE NECESSÁRIO (%)</b>	<b>9,84</b>	

Conforme todos os dados demonstrados nos estudos e com base nas informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas para cálculo da Fórmula Paramétrica, o Índice de Reajuste Necessário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste, para seu equilíbrio econômico-financeiro e dar condições adequadas de prestação de serviços para a autarquia, é de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

## VI. DOS VALORES DAS TARIFAS

Com aplicação de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente ao Índice do Reajuste Necessário, sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, teremos:

CATEGORIA RESIDENCIAL, ENTIDADE FILÂNTROPICA E RELIGIOSA					
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	*C.P.U.A. (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	15,38	15,38	0,05	30,81
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,09	2,09	0,05	4,23
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,82	2,82	0,05	5,69
De 31 a 60	m <sup>3</sup>	3,55	3,55	0,05	7,15
De 61 a 100	m <sup>3</sup>	5,25	5,25	0,05	10,55
Acima de 101	m <sup>3</sup>	7,91	7,91	0,05	15,87

CATEGORIA COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA E LAZER					
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	*C.P.U.A. (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,89	18,89	0,05	37,83
De 11 a 45	m <sup>3</sup>	4,02	4,02	0,05	8,09
De 46 a 100	m <sup>3</sup>	6,07	6,07	0,05	12,19
De 101 a 500	m <sup>3</sup>	8,10	8,10	0,05	16,25
De 501 a 1.000	m <sup>3</sup>	8,22	8,22	0,05	16,49
Acima de 1.001	m <sup>3</sup>	8,35	8,35	0,05	16,75

SERVIÇO NÃO MEDIDO					
CONSUMO ARBITRADO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	*C.P.U.A. (R\$)	TOTAL (R\$)
60	m <sup>3</sup> /mês	252,85	252,85	3,00	508,70

Obs.: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

\*C.P.U.A. = Cobrança pelo Uso da Água

## VII. DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

Com aplicação de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), referente ao Índice do Reajuste Necessário, sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste, teremos:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
001	Hidrômetro Residencial	63,65
008	Ligação de Água e Esgoto - sem Pagamento de Diretrizes	352,53
011	Execução de Ramais de Água na Rua	672,17
012	Execução de Ramais de Água na Calçada	292,12
013	Execução de Ramais de Esgoto na Calçada	294,32
014	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Calçada	352,53
020	Execução de Ramais de Esgoto na Rua	835,83
021	Ligação de Água Provisória	105,96
022	Calçada Pedra Portuguesa - m <sup>2</sup>	53,91
023	Calçada Concretada - m <sup>2</sup>	49,22
024	Calçada Especial - m <sup>2</sup>	64,45
025	Guias e Sarjetas - m <sup>2</sup>	33,98
026	Calçada Pedra Portuguesa Nova - m <sup>2</sup>	57,42
030	Execução de Ramais de Água e Esgoto na Rua	878,72
032	Ligação de Água e Esgoto com Ramal	93,25
040	Reparo de Asfalto (máquina, material e mão de obra) m <sup>2</sup>	48,94
060	Instalação de Hidrômetro com Montagem de Cavalete	130,76
061	Substituição de Hidrômetro	16,28
070	Aferição de Hidrômetro	28,90
098	Corte/Religação tipo III (com Plug)	41,97
099	Corte/Religação tipo III (Tubete Cego)	33,40
100	Corte/Religação tipo I (com caixa de corte)	32,41
109	Corte/Religação na Calçada	159,59
110	Corte/Religação tipo II (com máquina, na rua)	195,92
111	Corte/Religação tipo III (com vedante)	33,40
120	Corte a Pedido (com máquina)	195,92
160	Expediente	1,10
250	Vistoria - Setor de Fiscalização	13,47
260	Vistoria - Departamento de Engenharia	13,47
280	Análise Bacteriológica	77,66

285	Análise Físico-Química	59,42
290	Análise Completa (Físico-Químicas e Bacteriológicas)	137,08
298	Mudança de Padrão	30,40
301	Mudança de Cavalete	30,40
302	Suspensão de Cavalete	28,50
303	Troca de Registro	31,52
305	Água por Caminhão - retirada m <sup>3</sup>	3,30
306	Água por Caminhão - entrega m <sup>3</sup>	15,93
307	Encanador (hora trabalhada)	6,15
308	Ajudante (hora trabalhada)	4,62
309	Retroescavadeira (hora trabalhada)	97,98
310	Substituição de Ligação de Água na Calçada	201,95
311	Transportes - Veículos Leves (hora trabalhada)	80,71
312	Transportes - Veículos Pesados (hora trabalhada)	106,01
316	Fiscalização e Administração de Obras e Serviços (hora)	42,12
340	Lacração de Hidrômetros	6,30
360	Substituição de Ligação de Água na Rua	431,23
390	Religação a Pedido	195,92
410	Certidão de Entrega de Obra	27,46
411	Certidão Simples	27,46
440	Segunda Via de Conta	0,88
441	Entrega de Contas em Endereços Diversos	1,65
450	Violação de Corte	138,02
460	Multa Ligação Clandestina e/ou Violação de Hidrômetro	178,75
466	Multa Reincidência Violação Corte	276,05
510	Cópias Reprográficas (cada)	0,40
511	Plotagem (metro)	10,98
470	Outros	
468	Multa por Despejo de Águas Pluviais na Rede de Esgoto (UFESP) - conforme a Lei nº 2.907/2005	
474	Uso do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Industrial (m <sup>3</sup> )	1,35



## VIII. DAS CONCLUSÕES

Diante dos dados e informações apresentadas é possível demonstrar que o DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros desde o último reajuste tarifário e mais recentemente da crise hídrica, que culminou com a queda do volume faturado de água e a conseqüente redução da receita associada ao aumento dos custos operacionais, notadamente com energia elétrica.

Destaca-se, ainda, que o índice de Reajuste Tarifário será aplicado, também, aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste,

Como pode ser observado, nos primeiros cálculos o índice de Reajuste Necessário das Tarifas de Água e Esgoto seria de 26,45%, posteriormente apurou-se o índice de 28,42%, porém, ao final dos estudos, considerando o valor transferido do DAE para a Prefeitura, chegou-se ao índice de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Assim, a fim de reduzir seu impacto junto à população e para que o DAE de Santa Bárbara d'Oeste amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propõe Reajuste Ordinário dos valores das tarifas de Água e Esgoto na ordem de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), e conclui que:

- a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, bem como trouxe aumento considerável em seus custos operacionais, notadamente no início de 2015, com o aumento da Energia Elétrica;
- b) A ARES-PCJ propõe o índice de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), de Reajuste Ordinário nos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do DAE de Santa Bárbara d'Oeste e para a manutenção da qualidade de seus serviços;
- c) O índice de Reajuste Ordinário de 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) será aplicado aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste;
- d) A tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto propostos pela ARES-PCJ, em função deste Reajuste Ordinário, está apresentada no Item VI e VII, respectivamente, deste Parecer Consolidado;
- e) O DAE de Santa Bárbara d'Oeste empreenderá ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais.

## **IX. DAS RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da empresa;
- c) Identifique nas Contas/Faturas entregues aos usuários que é regulado e fiscalizado pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta Agência dispõe de serviço de Ouvidoria, com atendimento através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- g) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- h) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- i) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

## **VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de índice de reajuste das tarifas e preços públicos, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao DAE de Santa Bárbara d'Oeste, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário extraordinário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE de Santa Bárbara d'Oeste somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da autarquia, na imprensa oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O DAE de Santa Bárbara d'Oeste obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 25 de agosto de 2015.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral da ARES-PCJ**